



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 539/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

RESOLUÇÃO CMS Nº 012, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre equivalente ao mês de janeiro a abril do ano de 2015 e Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre referente ao mês de janeiro a abril do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas. Para efeito, será publicado em diário oficial como ato deliberativo do colegiado, conforme deliberado na 25ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, ocorrido no dia 27 de maio de 2015.

Art. 2º. Aprovado o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2014.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de maio de 2015.

Paraíso das Águas, 09 de março de 2016.

Padre José Alves Macedo
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS

Homologado: ___/___/___

Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Saúde
Paraíso das Águas/MS

RESOLUÇÃO CMS Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre equivalente ao mês de maio a agosto do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre referente ao mês de maio a agosto do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas. Para efeito, será publicado em diário oficial como ato deliberativo do colegiado, conforme deliberado na 29ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, ocorrido no dia 28 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de setembro de 2015.

Paraíso das Águas, 09 de março de 2016.

Padre José Alves Macedo
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS

Homologado: ___/___/___

Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Saúde
Paraíso das Águas/MS

RESOLUÇÃO CMS Nº 014, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre equivalente ao mês de setembro a dezembro do ano de 2015 e Aprova a emissão do Parecer do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre referente ao mês de setembro a dezembro do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas. Para efeito, será publicado em diário oficial como ato deliberativo do colegiado, conforme deliberado na 34ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. O Colegiado aprova e emite o parecer da prestação de contas do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2016.

Paraíso das Águas, 09 de março de 2016.

Padre José Alves Macedo
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS

Homologado: __/__/__

Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Saúde
Paraíso das Águas/MS

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS SERVIDORAS CARMELINDA GARCIA DE OLIVEIRA E JOZILDA RIFFEL CAMATTE, REFERENTE A "EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO", NOS DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2016, EM CAMPO GRANDE – MS**, com o valor global de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), com a empresa NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 20.585.488/0001-73, referente ao Processo 434/2016, Dispensa de Licitação 050/2016, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 25, inciso III c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 08 de março de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 011/2016
PROCESSO Nº.	236/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 08 de março de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 08 de março de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal